

lância, com efeitos a 2 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1182/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 19 de Abril de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 23 de Março de 2005:

Maria João Carmo Rosmaninho — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1183/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 17 de Maio de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 6 de Abril de 2005:

Luís Carlos Fernandes Baptista — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de motorista, com efeitos a 15 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1184/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 17 de Maio de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 9 de Março de 2005:

Inácia Boanova Fidalgo Ramalho Costa — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 18 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1185/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 17 de Maio de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 6 de Abril de 2005:

Francisco Artur Pires Ramalho e Herlander Vivas Palma — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de auxiliares de apoio e vigilância, com efeitos a 10 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1186/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 17 de Maio de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 6 de Abril de 2005:

Gertrudes dos Anjos Zambujinho Pires Correia — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de acção

médica, com efeitos a 6 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1187/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 17 de Maio de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 6 de Abril de 2005:

Maria Rita Franco Pereira Alfaite — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 7 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1188/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 25 de Maio de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 22 de Abril de 2005:

Maria Manuela Galego Rosado — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 23 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1189/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 25 de Maio de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 22 de Abril de 2005:

Ana Paula Veiga Martins Ventaneira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 22 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1190/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 25 de Maio de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 22 de Abril de 2005:

Nuno Álvaro Correia Trindade — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 26 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1191/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 25 de Maio de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 22 de Abril de 2005:

Sónia Maria Isqueiro Rita — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 1

de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1192/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 25 de Maio de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 22 de Abril de 2005:

Rute Alexandra Gonçalves Carapinha — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 21 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1193/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 25 de Maio de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 22 de Abril de 2005:

Maria Antónia Branco Gordicho — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 25 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1194/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 25 de Maio de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 22 de Abril de 2005:

Lídia Maria Platt Carneiro e Helena da Conceição da Silva Ferreira Carrão — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenharem as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 26 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1195/2005 — AP. — Por deliberações dos conselhos de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 28 de Abril de 2005 e da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 25 de Maio de 2005:

Ruth Andreia Henriques Sardinha — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de técnica de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica, com efeitos a 7 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1196/2005 — AP. — Por deliberações do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, de 22 de Abril de 2005 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 25 de Maio de 2005:

Maria Deonilde Almeida Ribeiro Ramalho — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar

as funções de assistente administrativa, com efeitos a 13 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1197/2005 — AP. — Por deliberações dos conselhos de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 28 de Abril de 2005 e da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 25 de Maio de 2005:

Rosária Maria Ramalho Gião — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de assistente administrativa, com efeitos a 10 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1198/2005 — AP. — Por deliberações do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 28 de Abril de 2005 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 25 de Maio de 2005:

Leolinda de Jesus Vale de Ovelha Ravasqueira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de assistente administrativa, com efeitos a 3 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1199/2005 — AP. — Por deliberações do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, de 13 de Abril de 2005 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 25 de Maio de 2005:

Patrícia da Silva Mendes e Sofia Alexandra Francisco da Costa — celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de enfermeira, com efeitos a 1 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 2624/2005 — AP. — Por deliberação de 22 de Abril de 2005 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora:

Maria Lisete dos Santos Mendes Candeias, enfermeira especialista em enfermagem de reabilitação — autorizada a praticar o regime de trabalho de tempo parcial, com duração de vinte horas semanais, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e da alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 2625/2005 — AP. — Por deliberações dos conselhos de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo e da Administração Regional de Saúde do Centro de 11 de Março e de 29 de Abril de 2005, respectivamente:

Maria Gertrudes Ganito Vermelho Diogo, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital Sousa Martins — autorizada a requisição para idêntico lugar do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, ao abrigo do artigo n.º 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a 15 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 2626/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 30 de Março de 2005 foi autorizada a prática do regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, previsto no artigo 55.º do Decreto-Lei